

LOCALIZA FLEET S.A.

CNPJ nº 02.286.479/0001-08

NIRE: 3130001301-4

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Data, hora e local: 24 de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Avenida de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho.

Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária.

Deliberações por unanimidade:

- (1) Após apresentação das contas e resultados do fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conselho apreciou as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, a ser emitido sem ressalvas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.
- (2) O Conselho de Administração aprovou submeter à Assembleia Geral Ordinária a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 no montante de R\$526.797.195,04 da seguinte forma: (i) R\$26.339.859,75 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$125.114.333,79 para destinação aos acionistas sob a forma de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$375.343.001,50 para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, conforme artigo 23, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia.
- (3) Foram eleitos para compor a diretoria da Companhia:

Para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Bruno Sebastian Lasansky**, argentino, casado, engenheiro, CI: V417229L – RNE, CPF: 231.678.618-94, com endereço comercial na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais;

Para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. **João Alberto Mazoni Andrade**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.356.887, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 838.254.106-25, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

Para o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores o Sr. **Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 60.089.617-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 032.652.356-10, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

- (4) Aprovada a celebração de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social da subsidiária integral da Companhia, CARSALE TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., sendo autorizadas as transferências no montante total de R\$73.000.000,00 a título de adiantamento para futuro aumento de capital de sua subsidiária, CARSALE TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377 – parte, Cachoeirinha, CEP 31.150-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

43.956.219/0001-71. Fica autorizada a diretoria a tomar todas as providencias necessárias para efetivação da presente deliberação.

- (5) Aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$100.000.000,00 em espécie a ser integralizada pela controladora Localiza Rent a Car S.A., com a emissão de 17.213.392 ações ordinárias ao preço de emissão a R\$5,81 em conformidade com o Inciso II do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Sendo assim, o capital social aumentará de R\$600.000.000,00 para R\$700.000.000,00, dividido em 120.493.746 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Aprovada a homologação da deliberação tomada no item anterior, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, para reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), dividido em 120.493.746 (cento e vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”

Autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

- (6) **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho.

Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino
Secretária